

de Orçamento, CAP/ADMAER/134652-A Paulo Manuel Vilas Boas Morais, a competência que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 952/2017, de 6 de janeiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro 2017, para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- c) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 5.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 28 de dezembro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de janeiro de 2017. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *David José Gaspar*, COR/ADMAER.

310221562

### Despacho n.º 1342/2017

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Chefe da Repartição de Gestão Financeira, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 952/2017, de 6 de janeiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro 2017, para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- c) Proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos;
- d) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 15.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 28 de dezembro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de janeiro de 2017. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *David José Gaspar*, COR/ADMAER.

310221538

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA E SAÚDE

### Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Interna e Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 1343/2017

Através do Despacho n.º 837/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2017, foi criado o Grupo de Trabalho para a reestruturação dos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), que tem como missão a análise do funcionamento dos CODU e a elaboração de um relatório com propostas devidamente fundamentadas que permitam melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelos CODU.

Considerando que os CODU são fundamentais no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), e que o mesmo implica a cooperação de um conjunto de entidades com o objetivo de prestar assistência às vítimas de acidente ou doença súbita, como a Polícia de Segurança Pública a quem compete a gestão operacional do serviço 112, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, os Bombeiros, e outros, para além do INEM, I. P., responsável pelo funcionamento dos CODU.

Neste sentido, importa proceder a integração de representantes dessas entidades no presente Grupo de Trabalho assim como de um representante da Ordem dos Enfermeiros, reconhecendo-se a importância do papel destes profissionais de saúde no SIEM.

Assim, determina-se:

1 — O Grupo de Trabalho constituído através do Despacho n.º 837/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2017, integra para além dos elementos mencionados no referido despacho, os seguintes elementos:

- a) Um representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- b) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- c) Um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses;
- d) Um representante da Ordem dos Enfermeiros.

2 — As atividades dos elementos referidos no número anterior que integram o Grupo de Trabalho não são remuneradas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueira Gomes*. — 31 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

310226471

## JUSTIÇA

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Aviso n.º 1497/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 16.º e do n.º 4 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, torna-se público que terminaram no dia 30 de setembro de 2016, o período da comissão de serviço, iniciada em 01 de outubro de 2013, conforme despacho da Ministra da Justiça, de 27 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro, sob o Despacho (extrato) n.º 14064/2013, as trabalhadoras Lic. Maria Manuela Santos Sousa Caseiro Campos, do cargo de chefe da Divisão de Controlo e Supervisão Técnica; Lic. Elisabete Coelho Regalado de Oliveira, do cargo de chefe da Divisão de Formação; e Lic. Florbela de Jesus Brites, do cargo de chefe da Divisão de Administração Financeira, Planeamento e Coordenação Orçamental.

23 de janeiro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310220728

#### Aviso (extrato) n.º 1498/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência dos respetivos serviços de origem, se procedeu à consolidação definitiva das mobilidades no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nas respetivas carreiras/categorias, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela mencionada Lei n.º 35/2014, dos seguintes trabalhadores:

José Francisco Lopes Rosmaninho, assistente operacional da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — PR: 6.ª/7.ª, NR 6/7, com efeitos a 06.05.2015;

Isabel Maria Natividade Calado Seguro Paiva da Silva, enfermeira da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — PR: 4.ª/5.ª, NR 29/30, com efeitos a 18.07.2016;

Maria Manuela Cunha Branco Almeida, técnico de orientação escolar e social da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — Escalão/índice 7/610, NR: 32/33, com efeitos a 29.07.2016.

23 de janeiro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310220996

#### Despacho (extrato) n.º 1344/2017

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 23 de dezembro de 2016, e nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 286/2013, de 9 de setembro e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 289.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei n.º 35/2014, foi deferido o pedido de cessação da comissão de serviço como Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, da Licenciada Vanessa Isabel Ramos Álvaro de Sousa, com efeitos a 31 de dezembro de 2016.

5 de janeiro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310220906